



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 196, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, datado de 02/4/2013, constante no doc. 01, do Protocolo nº 1744/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, Matrícula 30816346, a fim de viajar à cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, juntamente com a Comissão do INCRA para efetuar levantamento do terreno onde será construído o novo prédio-sede da Vara do Trabalho daquela cidade, bem como acompanhar o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, na vistoria à Vara do Trabalho de Presidente Dutra, com o objetivo de efetuar levantamento de informações para subsidiar a elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da Construção da sede definitiva dessa VT.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 04 a 06/04/2013, tendo em vista que só no dia 05/04, na parte da tarde, o INCRA estará efetuando o levantamento do terreno, bem com a distância a ser percorrida, conforme informação inserta no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm